



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 019/2025

PACARAIMA-RR, 6 DE JANEIRO DE 2025

Institui nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para autuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Pacaraima, para processar e julgar licitações nas modalidades previstas na Lei 14.133/2021, bem como na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Executivo nº 111/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos de licitação e contratação às normativas estabelecidas pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para autuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Pacaraima, para processar e julgar licitações nas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



modalidades previstas na Lei 14.133/2021, bem como na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, conforme segue:

Agente de Contratação / Pregoeiro:

- WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA – RG: 204526
- EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ – RG: 308607-0

Equipe de Apoio:

- EYLLA VITÓRIA PERES MEDEIROS – Matrícula: 8402
- JORGE HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula: 9880
- ISRAEL VIEIRA SOUSA – Matrícula: 1045

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO SEXTO DIA DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

